

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3392-5069 - E-mail: cas-17vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DAMAS, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, **NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA**, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site www.mariacliceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 02/08/2024 às 14h30

2ª Praça: 09/08/2024 às 14h30

AUTOS: 0030877-67.2022.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): DANIEL SOUZA DA SILVA- CPF: 836.433.382-87

EXECUTADO(S): O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA- CNPJ: 36.947.738/0001-08

BEM(NS): 1- 02 (duas) Duas cadeiras fixas, estofadas, coberta com material sintético na cor preta, estrutura de metal cromado, com encosto alto e encosto para braços, Avaliadas em R\$800,00 reais;

2- 01 (uma) cadeira giratória, com rodinhas, estofadas, coberta com material sintético, na cor preta, com estrutura em metal cromado, e, encosto alto e para os braços. Avaliada em R\$800,00 (oitocentos reais);

3- 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo Split com controle remoto, em funcionamento, da marca Samsung, digital inverter vírus doctor, 200W, 9.000BTU, capacidade 2638W, sn: 02L7PXCMA05333M- AR12MSSPBGMNNAZ. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

4- 01 (um) Computador da marca LG, em funcionamento, modelo ALLIN-ONE, da cor branco, sn: 908BZM000610, M/N:22V280-1.BJ31P1, tipo: 2450, com um teclado marca LG, em funcionamento, da cor branca, modelo KB25, AEW73649803CL09140704, mais um Mouse na cor branco Avaliado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

5- 01 (uma) mesa/ balcão de escritório, em madeira, em formato de um “T”, com quatro gavetas e quatro portas, da cor cinza e clara. Avaliada em R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

6- 02 (duas) cadeiras fixas, estofadas, coberto com material sintético na cor preta, estrutura de metal cromado, com encosto alto e encosto para braços. Avaliadas em R\$800,00 (oitocentos reais);

7- 01 (uma) cadeira giratória, com rodinhas, estofadas, coberta com material sintético, na cor preta, com estrutura em metal cromado, e, encosto alto e para os braços. Avaliada em R\$800,00 (oitocentos reais);

8- 01 (um) computador da marca LG, em funcionamento, modelo ALLIN-ONE, da cor branco, sn: 903BZAH004376, M/N:22V280-L.BJ31P1, tipo: 2450, com um teclado marca LG, em

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVZX 7DGW8 M8E5F A62NA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVZX 7DGW8 M8E5F A62NA

funcionamento, da cor branca, modelo KB25, AEW73649803CL094P2798, mais um Mouse na cor branco. Avaliadas em R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 9.733,22 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos

DEPOSITÁRIO: Executada.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Maripá, nº 4737, Centro, Toledo/PR

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC), admitido o oferecimento de caução idônea (art. 52, VII, da Lei nº 9.099/95).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

-Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;

-A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;

-Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;

- Uma vez que a arrematação é considerada uma aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, exceto as dívidas de condomínio nos casos de bens imóveis. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus NÃO são transferidos ao arrematante, salvo nos casos em que constar expressamente no edital;

- Fica devidamente informado, que o bem será leilado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJVZX 7DGW8 M8E5F A62NA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJ568 J9QQ3 DC3AX 722Z3

desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

-Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 04 de junho de 2024. Eu, ____, que digitei e o juiz que subscreve.

PAULO DAMAS
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVZX 7DGW8 M8E5F A62NA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ568 U9QQ3 DC3AX 72Z23